



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 25/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLEICIANE HAUGO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **Gleiciane Haugo dos Reis**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 11/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 26/2020, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **ISAURA APARECIDA DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Diretora Creche, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 25/2020, GRI-GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL DE SERVIDOR.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLEICIANE HAUGO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **Gleiciane Haugo dos Reis**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 11/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 04/2020 FERIAS.

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias a Servidora, Franciane da Silva, lotados na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período 03/08/2018 à 02/08/2019, com gozo de 03/01/2020 à 17/01/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 15 de janeiro de 2020.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, s/n- Vila Nova – Arenápolis-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A)/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (PAIF) E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**, cujo objeto acima identificado, foi **CANCELADO** por conveniência e oportunidade a interesse da Administração.

Arenápolis- MT, 27 de JANEIRO de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, após a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, prorrogado por igual período através do Decreto nº 002/2020 de 14 de janeiro de 2019, **CONVOCA** os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Municipal nº. 001/2019, realizado em 27/01/2019, com base no item 17.6, citado no **Processo Seletivo Simplificado**, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos abaixo listados, no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de 10 dias a partir da nomeação.